

ERRATA A PORTARIA Nº 041/GP/2019, de 28 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 041/GP/2019, de 28/01/2019, sobre as férias dos servidores da Educação, esta portaria não se aplica as servidoras:

1. **Sr.^a CARMELIA ALVES PEDROSO**, pois a mesma se encontra trabalhando e optou por gozar de suas férias em outra data oportuna.
2. **Sr.^a EVA MARIA DOS PASSOS**, pois a mesma se encontra trabalhando e optou por gozar de suas férias em outra data oportuna.

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 29 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal